

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)36768150 – www.cruzeirodoeste.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025****Edital n.º 08/2025**

O **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE/PR**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria N° 830/2025, de 05 de agosto de 2025, **TORNA PÚBLICO** a seguinte retificação no edital de abertura, nos termos da Lei Complementar nº 4/2010, e suas atualizações:

ONDE SE LÊ:**3. DOS CARGOS**

3.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Agente Sanitário	40h*	1	**	R\$ 3.036,00	60,00	Ensino médio completo

LEIA-SE:**3. DOS CARGOS**

3.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Agente Sanitário	40h*	1	**	R\$ 1.827,43	60,00	Ensino médio completo

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste/PR, 09 de fevereiro de 2026.

ARMANDO CERCI JUNIOR

Prefeito de Cruzeiro do Oeste - PR

LISLIE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2025
da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR